



21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Gerência de Licitação, situada no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62)3265-4054 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br

Goiânia, 21 de julho de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 244267

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes homologa a adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2021, à empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - EPP, CNPJ 03.896.441/0001-01, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O edital tem como escopo a contratação de serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para duplicação de rodovia, incluindo a conclusão da duplicação, reabilitação e adequação da pista existente, se necessário, e execução de galerias de águas pluviais, no anel viário do Daia, Anápolis, extensão de 7,98 km em pista dupla, neste Estado, Processo SEI nº 202100036003993.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES- GOINFRA, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 244341

AVISO DE NOVA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está retificando a data da nova sessão pública para continuidade do PREGÃO ELETRÔNICO 40/2021, que ocorrerá em 22/07/2021 às 09:00, no site www.comprasnet.go.gov.br, e não em 19/07/2021, conforme veiculado na edição - DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.596 de 19/07/2021.

Goiânia, 20 de julho de 2021.

TAÍS HELENA MUSSE
Gerente de Licitação

Protocolo 244229

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 137/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível

e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrans.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo site www.detrans.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.detrans.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrans.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 20 de Julho de 2021
Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 244239

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ipasgo.go.gov.br. Modalidade: Pregão



Eletrônico nº 005/2021, disputa geral de fornecedores. Tipo: Menor preço, valor global; Processo: 202000022073868; Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 09h00min do dia 21/07/2021 (Horário de Brasília); Data da abertura da sessão pública: A partir das 09h30min do dia 04/08/2021 (Horário de Brasília); Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, com fornecimento de mão de obra e equipamentos para atender a demanda dos postos de vigilância das Unidades do IPASGO, localizadas em Goiânia e no interior do Estado de Goiás; Recurso: Fonte 220 (Próprio); Valor total estimado: R\$ 2.439.610,08 (dois milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos e dez reais e oito centavos); Período de Contratação: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Wanderson Guedes Santos - Pregoeiro;

Protocolo 244339

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO nº. 12/2021 - EDITAL - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PROCESSO SEI Nº. 202100058002458

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS ON-LINE DE APERFEIÇOAMENTO COM VISTAS À PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM - PROBLEM, conforme especificações e condições constantes do Edital nº. 037/21-GAPS, Termo de Referência nº 001/21-GPIMT. Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TAXA ADMINISTRATIVA DIFERENCIADA (TAD). Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o site da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2021). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201-9495 e 3201-9496. PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no site da OVG. Goiânia, 20 de julho de 2021. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - OVG.

Protocolo 244330

AVISO nº. 13/2021 - EDITAL - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PROCESSO SEI Nº. 202100058002456

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 125.000 (CENTO E VINTE E CINCO MIL) BONECAS, POR OCASIÃO DO PROJETO "NATAL DO BEM - EDIÇÃO 2021", conforme especificações e condições constantes do Edital nº. 038/21-GAPS e Termo de Referência nº 008/21-GECEV. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 005. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o site da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2021). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201-9387 e 3201-9496. PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de Grande Circulação no Estado de Goiás e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso

seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no site da OVG. Goiânia, 20 de julho de 2021. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - OVG.

Protocolo 244332

Universidade Estadual de Goiás – UEG

Concurso Público para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de
Praça (Soldado de 2ª classe) e no cargo de Soldado Músico (Soldado de 2ª classe)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RETIFICADO SUB JUDICE

EDITAL N. 101 DE 02 DE JULHO DE 2021 AVALIAÇÃO MÉDICA

A Universidade Estadual de Goiás por meio do Núcleo de Seleção da UEG CONVOCA, conforme ordens judiciais, os candidatos relacionados no Anexo I a comparecerem na Junta Central de Saúde da PMGO, situada à Avenida Atilio Correia Lima, nº 1549 - Bairro Cidade Jardim - CEP 74425-030 - GOIÂNIA/GO - Fone: 3235-6190, para a realização da Avaliação Médica nos termos do Edital de Abertura n. 03, de 17 de outubro de 2012 e do Edital de Convocação n. 11 de 24 de julho de 2013.

Onde se lê:

Data da realização da Avaliação Médica	Horário de chegada
27 de julho de 2021	12h às 13h
Leia-se:	
Data da realização da Avaliação Médica	Horário de chegada
26 de julho de 2021	12h às 13h

Observação 1 : Devido a pandemia do Coronavírus (Covid 19), o candidato deverá comparecer ao local utilizando máscara de proteção, e tomando todas as precauções em conformidade com as normas da OMS e Ministério da Saúde.

Observação 2 : O candidato deverá comparecer ao local portando documento original e oficial de identidade e caneta preta.

Anápolis, 02 de julho de 2021.

Núcleo de Seleção
Universidade Estadual de Goiás

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA

MOYSES DA SILVA BRANDÃO JUNIOR	210**** ***/DF
PHABLO HENRIQUE AGUIAR TRIGUEIRO (SUB JUDICE)	505**** ***/GO

Protocolo 244220